Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO (CE) N.º 2115/2005 DO CONSELHO

de 20 de Dezembro de 2005

que estabelece um plano de recuperação do alabote da Gronelândia no âmbito da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico

(JO L 340 de 23.12.2005, p. 3)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) 2019/833 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2019	L 141	1	28.5.2019

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/2005/2115/2011-01-01/por